

DECRETO Nº 1887/2025

Dispõe sobre a designação de servidores para acompanhamento da execução do convênio celebrado entre o município de Cruzeiro do Sul e a Secretaria de Estado da Cultura (SEDAC).

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a) Anelise Caye, matrícula nº 2116, para atuar como Fiscal Titular do acompanhamento da execução do objeto do Convênio SEDAC nº 20/2023 - FPE nº 1104/2023, referente Edital SEDAC nº 03/2023 Chamada Pública de Coinvestimento - Eventos Culturais Populares, celebrado entre o Município de Cruzeiro do Sul e a Secretaria de Estado da Cultura (SEDAC), com o objetivo de supervisionar e garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, em especial para o Evento da Semana Farroupilha que acontecerá de 14 a 20 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O acompanhamento de que trata o caput inclui a comunicação direta e oficial com a concedente (SEDAC), prestando as informações necessárias e assegurando a conformidade da execução com o plano de trabalho aprovado.

Art. 2º Fica também designado(a) o(a) servidor(a) Alana Delavy, matrícula nº 1960, como Fiscal Suplente, que substituirá o titular nas suas ausências ou impedimentos.

Art. 3º Este decreto será publicado em órgão oficial do Município, podendo ser em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, conforme dispõe a legislação vigente, garantindo publicidade e validade formal à designação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de agosto de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças